

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, ratifica, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0739173-33.2022.8.04.0001, o Resultado Definitivo da Prova Discursiva do candidato Carlos José Barbosa Filho, inscrição 211007636, conforme publicação realizada no dia 05 de outubro de 2022.

Após reprocessamento, o candidato não obteve pontuação para convocação para as próximas etapas do certame. Torna-se sem efeito, portanto, a convocação do candidato para o Curso de Formação Profissional realizada em 14 de outubro de 2022.

Manaus, 04 de novembro de 2022

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS